



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
100	

PÁG.	ASS.

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 280/2023

Pregão Eletrônico nº 101/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de psiquiatria com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação e Cultura.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 12 de janeiro de 2024.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2024
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 280/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 101/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 280/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 101/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: DCS Serviços Médicos Ltda.
Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
2024.01.12 11:36:59 -03'00'

- PUBLICADO -

DATA: 12 / 01 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3612



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 de janeiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3612

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Alexandre Graunke**
PREFEITO EM EXERCÍCIO**PORTARIA N.º 029/2024****PORTARIA Nº 029/2024.**
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO**Anexo I – Portaria 029/2024**

	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
JESSICA GABRIELE FINCKLER	01/04/2022	31/03/2023	15/01/2024	29/01/2024
EMERSON PROCHNOW	04/02/2022	03/02/2023	22/01/2024	31/01/2024

PORTARIA N.º 030/2024**PORTARIA Nº 030/2024**
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 280/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 101/2023,

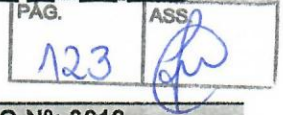
RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 280/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 101/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 de janeiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3612

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ITEM ÚNICO**

Adjudicatário: DCS Serviços Médicos Ltda.

Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N.º 003/2024

DECRETO N.º

003/2024.

DATA:

12 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA:

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO – UVC, DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 58, IV, e 71, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 179 da Lei Complementar nº 010, de 27 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 043, de 19 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 195,37 (cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) o valor da Unidade de Valor para Custeio - UVC, para o exercício fiscal de 2024.

Parágrafo único. O valor fixado no *caput* deste artigo corresponde a aplicação da variação do INPC-IBGE verificada entre os meses de janeiro e dezembro de 2023 (3,71%) sobre a UVC vigente no exercício fiscal de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N.º 004/2024

DECRETO N.º

004/2024.

DATA:

12 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA:

FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA (VR) DO MUNICÍPIO DE MERCEDES PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2024.

